ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15534

Poder Executivo

Natal, 26 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EXTRATO DE DECISÃO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8° c/c o artigo 9°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016- CSDP,

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 1.536/2023, às fls. 210-211v;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que, no dia 23 de outubro de 2023, nos autos do procedimento administrativo nº 1.536/2023, fora proferida decisão, às fls. 210-211v, no sentido de não conhecer o recurso interposto pela empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO - ME (CNPJ nº 08.251.530/0001-14), de fls. 204-205, tendo ocorrido o trânsito em julgado desse procedimento nessa mesma data, bem como mantida, em todos seus termos, a decisão de fls. 177-194, a qual aplicara a penalidade de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, totalizando a quantia de R\$ 8.878,50 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), cumulada com a sanção de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em face do descumprimento dos itens 5.5, 15.7 e 19.3.1, ambos do Contrato Administrativo n.º 06/2022-DPE/RN e dos itens 5.14, 8.3, 9.10, 10.3 e 11.3, todos do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico n.º 70/2021-DPE/RN, combinado, ainda, com o supedâneo legal do art. 7 da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.518, no dia 29 de setembro de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte (em substituição legal na Defensoria Pública Geral)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15534

Poder Executivo

Natal, 26 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4Z7C052M3G-CZP90Z38V8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

4Z7C052M3G-CZP90Z38V8-P2TH9ZW2VI

